



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VOTUPORANGA - SP

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO

OFICIAL

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

71.128

Ficha

01

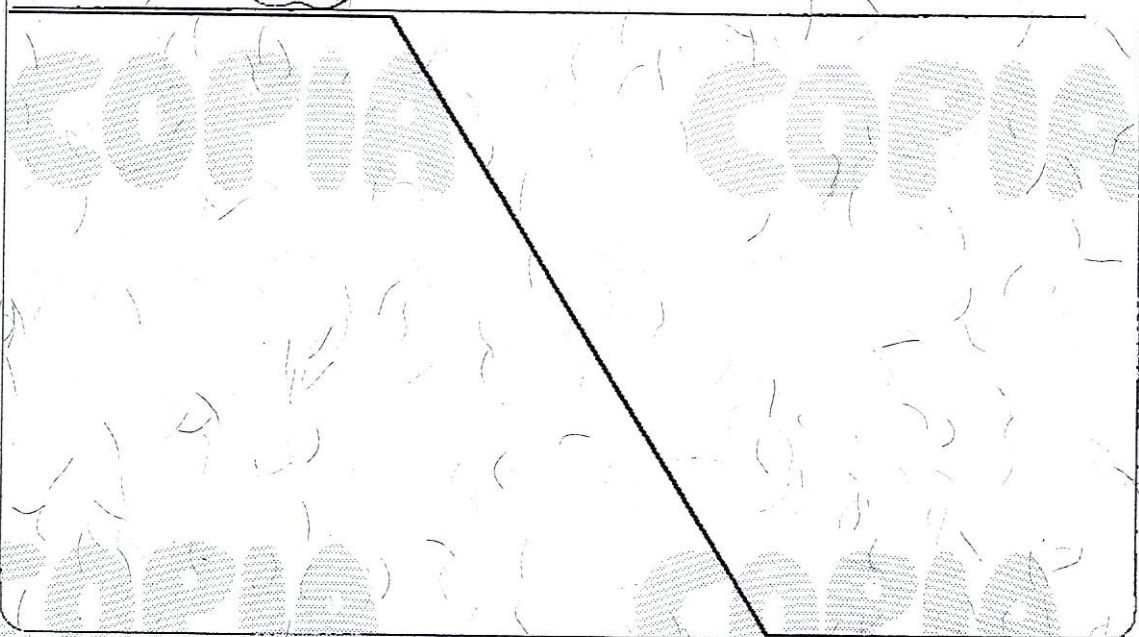
VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 17 de junho de 2020

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de 369,13 metros quadrados, situado na Avenida Sebastião Sanches Bleza, lado par, na quadra "A" do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL ENCANTO DOS BEM-TE-VIS", no Município de VALENTIM GENTIL, nesta Comarca de Votuporanga-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto cravado na divisa do lote 13 com o alinhamento da Avenida Sebastião Sanches Bleza e segue na distância de 19,95 metros, confrontando com a Avenida Sebastião Sanches Bleza; daí segue em curva até outro ponto, na distância de 20,44 metros, na confluência do alinhamento da Avenida Sebastião Sanches Bleza e a Rua Ivo da Silva Mello; daí deflete à direita e segue até um ponto, na distância de 12,35 metros, confrontando com a Rua Ivo da Silva Mello; daí deflete à direita e segue na distância de 25,71 metros, confrontando com o lote 13, até o ponto inicial desta descrição. **Proprietária:** MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, CNPJ. 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia nº 4-33, Centro, Valentim Gentil-SP. **Origem:** R.9-26.321 (data: 06/04/1999), desta Serventia. Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 1-71.128, feita em 17 de junho de 2020, *de ofício*, conforme **AV 10-26.321**, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Valentim Gentil nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79, tendo sido reservada como **Sistema de Lazer 3** do loteamento "Parque Residencial Encanto dos Bem-Te-Vis", dou fé (Protocolo nº 228.306, de 18/05/2020). Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente.



CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 71128, nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 12/07/2023. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 14 de julho de 2023.


BRUNO JOSÉ BERTI FILHO
Oficial

() GILBERTO CAZARE DA SILVA
() JOSÉ CARLOS GONÇALVES
() MARCELO LUCIANO LEITE
() CIBELE VALÉRIO BERTI
() RODOLFO RODRIGUES ARADO
() ANDERSON BARRUECO MILIATI
Escreventes

Ao Oficial.....R\$ 40,91
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00
I.S.S.Q.N.....R\$ 2,05
Total.....R\$ 42,96

Certidão expedida no dia 14/07/2023, às 09:38:04.

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº197.580, de 14/07/2023.

Código de Segurança: 205e-a1c3-e53b-9cd2-d7a9-9dab-917d-a5c8

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura o QR Code impresso ou acesse o encereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1264173C301975802BXXUR23Z

